

PORTARIA Nº 973/N, DE 11 DE SETEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 89.420, de 08.03.84,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da FUNAI quanto ao cumprimento do disposto no Decreto nº 91.404/85, de 05.07.85;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Instituída pela Portaria nº 1294/P, de 21.08.85, e

CONSIDERANDO a necessidade da conceituação do que seja cargo ou emprego operacional, para continuidade dos trabalhos desta FUNDAÇÃO,

R E S O L V E:

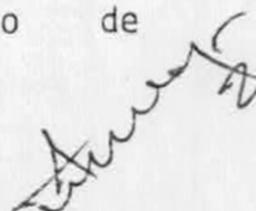
I - Classificar para os efeitos legais, como atividades operacionais, aquelas de competência finalista, cuja carga dominante de serviço esteja diretamente voltada para os interesses indígenas.

II - Determinar que todas as categorias funcionais constantes do Plano de Cargos e Salários, vigente na presente data, somente são operacionais aquelas descritas na relação em anexo, portanto passíveis de preenchimento desde que de comprovada reposição imediata e que não acarrete aumento de despesa.

III - Considerar excepcionalmente como operacional todas as categorias funcionais, independente de sua classificação, pertencentes aos Postos Indígenas e Casas do Índio.

IV - As Funções de Confiança não foram consideradas para efeito de classificação em tela, pela necessária manutenção da operacionalidade da organização, ficando pois, passíveis de reposição.

V - O presente ato vigorará até 31 de dezembro de 1985.



RELACÃO DE CARGOS OPERACIONAIS

- ADVOGADO
- ANTROPÓLOGO
- ASSISTENTE SOCIAL
- ENGENHEIRO
- ENFERMEIRO
- FARMACÊUTICO BIOCÉTICO
- MÉDICO
- MUSEÓLOGO
- ODONTÓLOGO
- PROGRAMADOR EDUCACIONAL
- PESQUISADOR
- VETERINÁRIO
- PROFESSOR DE 1º GRAU
- OPERADOR DE RAIO X
- TÉCNICO DE AGRIMENSURA
- TÉCNICO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
- LABORATORISTA
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- RADIOTELEGRAFISTA
- TAIFEIRO
- MOTORISTA FLUVIAL
- TRATORISTA
- PILOTO DE LANCHA
- INTÉRPRETE
- MONITOR DE SAÚDE
- AUXILIAR DE SERTANISTA
- ATENDENTE DE ENFERMAGEM
- MONITOR BILÍNGUE
- AUXILIAR DE ENSINO
- TÉCNICO DE INDIGENISMO
- SERTANISTA
- PILOTO DE AERONAVE